



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 22 do mês de Dezembro do ano de 2023, às 18:30h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 21ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 19 DE DEZEMBRO 2023. Ver. Célio Martins pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi **aprovada por 12 votos.** Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR: 11/2023** de autoria do Vereador Valdivino Honorato. Moção de pesar pelo falecimento de LAURIANO PINTO RIBEIRO. A moção está em discussão. A moção está em votação. A moção foi **aprovada por 12 votos.** **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2024.** Conforme §3º do art. 12 do Regimento Interno, a eleição da Mesa Diretora para sessões posteriores ocorrerá na última reunião ordinária de cada sessão legislativa, sendo que a posse automática se dará a partir de 1º de Janeiro de 2024. De acordo com as exigências regimentais, passaremos a seguir, aos trabalhos de eleição da Mesa Diretora da Câmara para o ano de 2024 que acontecerá em escrutínio secreto. Foram apresentadas candidaturas: de Chapas Avulsas à Presidência, conforme o determinado no art. 9º do Regimento Interno, quais sejam: **CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA:** **Presidente:** Marco Antônio Alves. **CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA:** **Presidente:** Denise Alves. **CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA:** **Presidente:** Ana Flávia Rodrigues. **Presidente:** Ressalto que antes de iniciar a reunião ordinária, **Marco Antônio Alves** procedeu **a retirada de sua candidatura.** Desta forma, concorrerão à presidência da casa somente as **Chapas II e III.**

21ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br





Câmara Municipal de São Gotardo

Destaco que enquanto não for escolhido o Presidente, não procederá à apuração para os demais cargos. **VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NA MESA DIRETORA 2024:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário. **Presidente:** Nesta eleição será votada: **CANDIDATURA INDIVIDUAL II, Presidente: Denise Alves. CANDIDATURA INDIVIDUAL III, Presidente: Ana Flávia Rodrigues. Presidente:** Daremos início ao processo de votação e eleição da mesa diretora. Na composição da Mesa, assegura-se a aplicação do princípio da proporcionalidade partidária, os partidos que participam da Câmara devem ser representados proporcionalmente. **Presidente:** nomeio para escrutinadores os vereadores **Genésio Martins e Carlos Camargos. Instruções:** Os escrutinadores abrem a urna. Mostram para o público que ela está vazia. Rubrica as cédulas e as contam. **Presidente:** Procederei à chamada nominal de cada vereador para receber a cédula e emitir seu voto em escrutínio secreto: **Instruções:** Os escrutinadores entregam a cédula rubricada para cada vereador votar. Cada vereador vota e coloca a cédula na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores apuram os votos da eleição. **(ESCRUTINADORES):** Apurados os votos desta eleição, verificamos o seguinte resultado: **CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA II: 5 VOTOS. CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA III: 8 VOTOS.** Foi eleita a **Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo para o ano de 2024, com 08 votos a candidata Ana Flávia Rodrigues. Presidente:** Passaremos agora para à **eleição do Vice-Presidente.** Indago os vereadores que desejam concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Os candidatos a Vice- Presidente são os seguintes: **Candidato 1:** Marco Antônio Alves. **Candidato 2:** Genésio Martins. Suspenso a Reunião por 5 minutos para formatação das cédulas. **Presidente:** nomeio para escrutinadores os vereadores **Marco Antônio e Renê. Instruções:** Os escrutinadores abrem a urna. Mostram para o público que ela está vazia. Rubricam as cédulas e as contam. **Presidente:** Procederei à chamada nominal de cada vereador para receber a cédula e emitir seu voto em escrutínio secreto: **Instruções:** Os escrutinadores entregam a cédula rubricada para cada vereador votar. Cada vereador vota e coloca a cédula na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores apuram os votos da eleição.

21ª Reunião Ordinária de 2023



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br

216



Câmara Municipal de São Gotardo

(ESCRUTINADORES): Apurados os votos desta eleição, verificamos o seguinte resultado para o cargo de Vice- Presidente: **Candidato 1: Marco Antônio Alves.** Foi eleito a **Vice-Presidente** da Câmara Municipal de São Gotardo para o **ano de 2024**, com **08 votos** o candidato **Marco Antônio Alves.** **Presidente:** passaremos agora para à **eleição do 1º Secretário.** Indago os vereadores que desejam concorrer ao **cargo de 1º Secretário.** O candidato a 1º Secretário é o: **Candidato 1: Valdivino Honorato de Oliveira.** Suspendo a reunião por 5 minutos para formatação das cédulas: **Presidente:** nomeio para escrutinadores os vereadores **Denise Alves** e **Lander Inácio.** **Instruções:** Os escrutinadores abrem a urna. Mostram para o público que ela está vazia. Rubricam as cédulas e as contam. **Presidente:** Procederei à chamada nominal de cada vereador para receber a cédula e emitir seu voto em escrutínio secreto: **Instruções:** Os escrutinadores entregam a cédula rubricada para cada vereador votar. Cada vereador vota e coloca a cédula na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores apuram os votos da eleição. **(ESCRUTINADORES):** Apurados os votos desta eleição, verificamos o seguinte resultado para o **cargo de 1º Secretário: Candidato 1: Valdivino Honorato de Oliveira.** Foi eleito 1º **Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo** para o **ano de 2024**, com **08 votos** o candidato: **Valdivino Honorato de Oliveira.** **Presidente:** passaremos agora para à eleição do **2º Secretário.** Indago os vereadores que desejam concorrer ao cargo de 2º Secretário. O candidato a **2º Secretário** é: **Candidato 1: Mauri Ignácio de Moraes Silva.** Suspendo a reunião por 5 minutos para formatação das cédulas: **Presidente:** nomeio para escrutinadores os vereadores **José Eugênio** e **Célio Martins.** **Instruções:** Os escrutinadores abrem a urna. Mostram para o público que ela está vazia. Rubricam as cédulas e as contam. **Presidente:** Procederei à chamada nominal de cada vereador para receber a cédula e emitir seu voto em escrutínio secreto: **Instruções:** Os escrutinadores entregam a cédula rubricada para cada vereador votar. Cada vereador vota e coloca a cédula na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores apuram os votos da eleição. **(ESCRUTINADORES):** Apurados os votos desta eleição, verificamos o seguinte resultado para o **cargo de 2º Secretário: Candidato 1: Mauri**





Câmara Municipal de São Gotardo

Ignácio de Moraes Silva. Foi eleito **2º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo** para o **ano de 2024**, com **09 votos** o candidato: **Mauri Ignácio de Moraes Silva.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gotardo eleita para o ano de 2024, com posse automática em 1º de Janeiro de 2024 ficou assim constituída: **Presidente: Ana Flávia Rodrigues, Vice-Presidente: Marco Antônio Alves, 1º Secretário: Valdivino Honorato de Oliveira, 2º Secretário: Mauri Ignácio de Moraes Silva.** **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 122/2023.** Autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o reparo do buraco existente em virtude da diferença de altura do calçamento de bloquetes com a estrada de chão batido na entrada do povoado de três capões. **123/2023.** Autoria do **Vereador Waldemário França.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de executar a obra de recapeamento asfáltico de toda a extensão da Avenida Tabelião João Lopes. **124/2023.** Autoria do **Vereador Waldemário França.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de recapear e implantar rede de drenagem pluvial na Rua João Souza, esquina com a Rua Nossa Senhora da Abadia, no bairro Alto Bela Vista. **125/2023.** Autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de planejar para o ano de 2024 a construção de rampas e redutores de velocidades no cruzamento da Rua Tocantins com a Rua Santa Cruz no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **126/2023.** Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pare na Avenida José Bernardes Filho, especificamente em frente a TRK Ferragens, máquinas e equipamentos. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO: 31/2023** de Autoria da Vereadora Denise Alves. A vereadora DENISE ALVES, no regular exercício das atribuições de seus mandatos, solicita nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, que a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, envie à Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a relação de

21ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br





Câmara Municipal de São Gotardo

aplicativos de interesse público ou de prestação de serviços desenvolvidos, comprados e/ou baixados pelo Executivo Municipal, dentre as quais: 1. Quais aplicativos se encontram em funcionamento/vigência? 2. Quais as estatísticas de funcionamento? 3. Houve eficiência na gestão e operação de serviços? 4. Qual o valor empregado na criação compra/baixa dos aplicativos? (Apresentar contratos, notas fiscais e documentos correlata). 5. Informações acerca de eventuais devoluções de valores aos cofres públicos municipais pelo descumprimento de contrato com algum fornecedor/prestador do serviço de aplicativos. (Apresentar documentação comprobatória). **Presidente:** Encaminho para comissão de Legislação, Justiça e Redação para a análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 87/2023** de Autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de executar a obra de calçamento com bloquetes das duas vias no Distrito de São José da Bela Vista (Cerca Velha) que não contam com pavimento. **88/2023** de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de disponibilizar ônibus de transporte escolar para os alunos do Bairro Liberdade. **89/2023** de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção do espaço destinado a uma praça pública do Bairro Saturnino, bem como construa calçadas ao redor do local. As **indicações** foram **aprovadas por 12 votos. PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. **PRESIDENTE: DECLARO ABERTO O RECESSO PARLAMENTAR.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 22 de Dezembro de 2023.

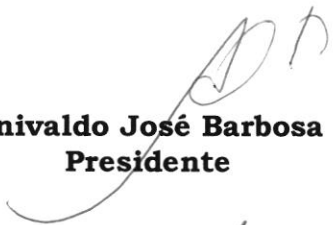


21ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

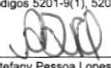

Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária

PROTOCOLO: 20828 | REGISTRO: 12057
Livro B102 | FOLHA: 484/489 | DATA: 28/12/2023
Cotação: Emol.: R\$120,65 - TFJ: R\$34,76 - Recompe: R\$7,22 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$2,43
Valor Final: R\$165,06 - Códigos 5201-9(1), 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(6)


Andressa Stefany Pessoa Lopes - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
São Gotardo - MG

SELO DE CONSULTA: HBN57916
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6225.6596.8943.0533

Quantidade de atos praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: Andressa Stefany Pessoa Lopes - Escrevente

Emol.: R\$127,87 - TFJ: R\$34,76
Valor Final: R\$162,63 - ISS: R\$2,43

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

